



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA PROSDAV/UFJF Nº 48, DE 28 DE JULHO DE 2025

Altera a PORTARIA PROSDAV/UFJF Nº 24, DE 10 de março de 2025, para substituição de membro do Grupo de Trabalho sobre Emissão Digital de Diplomas e Certificados.

A PRÓ-REITORA DE SISTEMAS DE DADOS E AVALIAÇÃO EM EXERCÍCIO DA PROSDAV/UFJF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto na Portaria PROGEPE/UFJF nº 142, de 10 de maio de 2024, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º da PORTARIA PROSDAV/UFJF Nº 24, DE 10 de março de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro do Grupo de Trabalho sobre Emissão Digital de Diplomas e Certificados,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a Senhora Jéssica Amaral Rocha - SIAPE 2188046 pelo Senhor Wellington Felipe Belinassi - SIAPE 1148519, ficando o GT composto da seguinte forma:

NOME	SIAPE	SETOR
Vilma Lucia Pedro	1854344	CDARA
João Antônio Coelho	3272476	CDARA
Mussolini Sutana Fernandes	1150948	CDARA
Crystiam Kelle Pereira e Silva	1672172	CGCO
Thiago Nery Teixeira	2754546	CGCO
Vinícius José Pilate	1142707	PROPP
Wellington Felipe Belinassi	1148519	PROPP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim interno SEI.

MICHÈLE CRISTINA RESENDE FARAGE



Documento assinado eletronicamente por **Michele Cristina Resende Farage, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 28/07/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2519920** e o código CRC **73FAC71A**.

Referência: Processo nº 23071.902482/2025-62

SEI nº 2519920